



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº 03-P-06022/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL

O Concurso Público de provas e títulos para provimento de 03 (três) cargos de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, tem o seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia 05/11/2025 (quarta-feira)

09h00 – Abertura do Concurso;

09h15 – Prova de Títulos;

14h00 – Provas de Erudição.

Dia 06/11/2025 (quinta-feira)

09h00 – Provas de Arguição;

14h00 – Divulgação de Resultados.

*Este calendário pode sofrer variações.

A Comissão Julgadora está constituída pelos seguintes membros: **Titulares:** Prof. Dr. Luiz Fernando Milanez (FEM/UNICAMP), Prof. Dr. Denis José Schiozer (FEM/UNICAMP), Prof. Dr. Jurandir Itizo Yanagihara (Poli/USP), Prof. Dr. José Antonio Perrella Balestieri (UNESP/Guaratinguetá) e Prof. Dr. Aristeu da Silveira Neto (UFU). **Suplentes:** Prof. Dr. Carlos Alberto Carrasco Altemani (FEM/UNICAMP), Prof^a. Dr^a. Telma Teixeira Franco (FEQ/UNICAMP), Prof. Dr. José Roberto Simões Moreira (Poli/USP), Prof. Dr. Alexandre Salem Szklo (COPPE/UFRJ), Prof. Dr. Thiago Libório Romanelli (ESALQ/USP) e Prof. Dr. Sérgio Viçosa Möller (UFRGS).

Candidatos com inscrições deferidas: Joaquim Eugênio Abel Seabra, Rogério Gonçalves dos Santos e William Roberto Wolf;

Candidato com a inscrição indeferida: Luis Fernando Garcia Rodriguez.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos com inscrição deferida a comparecerem ao Auditório do Bloco ID2 da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleiev, nº 200, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" em Campinas/SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início, conforme disposto no item 5.2 e subitens do edital de abertura. (Proc. nº 03-P-06022/2025).